



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA

Ref. SESSÃO : Plenária Ordinária nº 1111
DECISÃO Nº : 130/2015
PROCESSO Nº : 228721/2014
INTERESSADOS : **INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES DA AMAZÔNIA - IESAM
(CAMPUS BELÉM/PA)**

EMENTA: **APROVA** o "CADASTRAMENTO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO, CONSULTORIA, AUDITORIA, PERÍCIA E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL do INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES DA AMAZÔNIA - IESAM, CAMPUS BELÉM / PA, NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA-PA".

DECISÃO

O Plenário do CREA-PA reunido em Sessão Ordinária Nº 1.111, de 10/12/2015, apreciando o PROCESSO Nº 228721/2014. INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES DA AMAZÔNIA - IESAM (CAMPUS BELÉM/PA). Assunto: "CADASTRAMENTO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO, CONSULTORIA, AUDITORIA, PERÍCIA E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL NO CREA-PA" DECIDIU APROVAR POR UNANIMIDADE o PARECER do RELATOR, Conselheiro Eng. Sanitarista Augusto Alves Ordonez, nos seguintes termos: "....FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Anexo III da Resolução nº 1.010/2005, do CONFEA; Resolução 473/2002, do CONFEA; - Considerando que foi apresentado o Formulário B devidamente preenchido; - Considerando que foi apresentado o Projeto Pedagógico do Curso, o qual está inserido no Eixo das Ciências Sociais aplicadas com foco em Tecnologia e Meio Ambiente; - Considerando que não há recomendação a fazer quanto ao Quadro de Docentes; - Considerando que foi apresentado Perfil de Formação do Egresso ao qual, no final do Curso, o mesmo deverá ter competência e habilidade de inter-relacionar os fundamentos teóricos e a visão prática a Gestão do Meio Ambiente, entre outras; - Considerando que o Curso oferecido pela Instituição de Ensino encontra-se devidamente Cadastrado no E-MEC, conforme pesquisa realizada por este Relator. Atendidos os Requisitos e Legislação vigente sobre a matéria. III - CONCLUSÃO: E cumprido todos os requisitos necessários e atendendo as Legislações vigentes, com sua aprovação na Câmara Especializada de Engenharia Civil, Segurança do Trabalho e Geologia e Minas, somos de "PARECER FAVORÁVEL AO CADASTRAMENTO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO, CONSULTORIA, AUDITORIA, PERÍCIA E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES DA AMAZÔNIA - IESAM, SEM CONCESSÃO DE TÍTULO PROFISSIONAL NEM DE ATRIBUIÇÕES AOS SEUS EGRESSOS, O QUAL SUBMETO SUA APROVAÇÃO POR PARTE DESSE PLENÁRIO". Presidiu a Sessão o Engenheiro Agrônomo ELIAS DA SILVA LIMA - Presidente. Presentes os Senhores Conselheiros Regionais: Engenheiros Cíveis: ALESSANDRO SANTOS DE ARAÚJO, ALEXANDRE DE MORAES FERREIRA, DIONÍSIO BENTES RODRIGUES DO COUTO JR., JOSÉ DA SIVA NEVES, JOSÉ GUILHERME SILVA MELO, JURACI DE ARAÚJO MOURA FÉ, LUIZ SÉRGIO CAMPOS LISBOA e REGINA MARQUES DIAS. - Engenheiro Sanitarista AUGUSTO ALVES ORDONEZ. - Geólogo ILOÉ LISTO DE AZEVEDO. - Engenheira Eletricistas BEATRIZ IVONE COSTA VASCONCELOS. - Engenheiro Mecânico/Seg. Trab. GRÁCIO PAULO PESSOA SERRA. - Engenheiro Naval JUAREZ BOTELHO DA COSTA JR. - Engenheiro Químico JUCY PANTOJA DA SILVA. - Engenheiro de Produção VITOR WILLIAM BATISTA MARTINS. - Engenheiros Agrônomos: DILSON AUGUSTO CAPUCHO FRAZÃO, PEDRO PAULO DA COSTA MOTA, RAIMUNDO COSME DE OLIVEIRA JR. e ROBERTO DAS CHAGAS SILVA - Engenheiro Florestal EDUARDO YASUJI MARTINS EGUCHI.//////////

Cientifique-se e cumpra-se.
Belém (PA), 10 de dezembro de 2015

Engenheiro Agrônomo Elias da Silva Lima
- Presidente do CREA/PA -

Tim/tim

Travessa Dr. Moraes, 194 - Telefax: (091) 3219-1117 - Pres.: (091) 3219-3106
CEP: 66.035-080 - Belém - Pará